



RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE
22/10/2019

“Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva.”

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Boituva o projeto “Selo Excelência Política”, destinado a capacitar Vereadores e servidores públicos para o exercício de suas funções políticas e institucionais no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º - Os Vereadores que aderirem ao projeto e completarem o ciclo de capacitação poderão utilizar o selo “Excelência Política” em suas proposições, memorandos, ofícios e demais documentos oficiais.

§ 2º - Os meios de comunicação oficial da Câmara Municipal de Boituva também utilizarão o selo em fotos e matérias que envolvam os Vereadores que aderirem ao projeto e completarem o ciclo de capacitação.

§ 3º - O selo “Excelência Política” será utilizado de acordo com o padrão estabelecido no Anexo I.

§ 4º - O selo “Excelência Política” é um reconhecimento ao esforço do vereador, independente de sua formação acadêmica e profissional, em se capacitar para o exercício de seu papel constitucional com independência, zelo e proficiência.

§ 5º - O selo “Excelência Política” será válido por uma legislatura. Os Vereadores que eventualmente se reelejam deverão passar por novo ciclo de capacitação, sucessivamente, para ter o direito de ostentar o selo, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Art. 2º - O ciclo de capacitação a que se refere o artigo anterior corresponde a no mínimo 80 (oitenta) horas-aulas presenciais nas seguintes áreas de conhecimento:

I – Gestão Pública;

II – Orçamento Público e Finanças;

III – Direito Constitucional e Direito Administrativo;

IV – Ciência Política;

V – Direitos Humanos; e

VI – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Urbanismo.



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

§ 1º - Considerar-se-ão aprovados e poderão utilizar o selo Excelência Política os Vereadores que frequentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de horas-aulas.

§ 2º - Cada hora-aula corresponde a 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º - As aulas ocorrerão impreterivelmente de modo presencial.

Art. 3º - Para realizar a capacitação dos vereadores e servidores públicos, a Câmara Municipal de Boituva deverá firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como Escolas do Legislativo, institutos de pesquisas acadêmicas, institutos de pesquisas científicas e outras Câmaras Municipais. Preferencialmente, com instituições públicas e do terceiro setor.

Parágrafo único. A capacitação ofertada não tem natureza de formação acadêmica, não conferindo o direito a qualquer título dessa natureza aos seus participantes.

Art. 4º - Os servidores públicos de provimento efetivo e em comissão poderão participar do ciclo de capacitação, mediante prévia solicitação e autorização da Mesa Diretora.

Art. 5º - Para a organização e acompanhamento do ciclo de capacitação, será constituída Comissão Gestora, composta pelo Secretário Geral, dois servidores públicos de provimento efetivo e demais servidores designados pela Mesa Diretora.

§ 1º São atribuições da Comissão Gestora:

I – Sugerir e fomentar as parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado perante a Mesa Diretora;

II – Em conjunto com os parceiros, definir o conteúdo programático dos ciclos de capacitação, observadas as disposições do art. 2º;

III – Definir datas, locais e cronograma dos ciclos de capacitação;

IV – Comunicar através de ofício todos os vereadores eleitos e reeleitos a respeito das datas, locais e horários das aulas do ciclo de capacitação, bem como alertar os mesmos da importância do projeto para a aquisição de conjunto de conhecimentos e informações que afetarão diretamente a eficiência de seu mandato.



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

V – Outras atribuições correlatas, para a plena execução dos objetivos dessa Resolução.

§ 2º - A Comissão Gestora será designada para um período de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 6º - Os ciclos de capacitação serão realizados no ano que antecede a posse dos eleitos, para que se inicie a legislatura com os vereadores devidamente instruídos.

Parágrafo único. Os ciclos de capacitação poderão ser realizados anualmente, conforme a necessidade e a critério da Comissão Gestora.

Art. 7º - Ato da Mesa Diretora regulamentará disposições dessa Resolução.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 22 de outubro de 2019

Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral

EXTRATO DE ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

Mesa Diretora: Presidente: Hernando Mauro Diógenes de Aquino, 1º Secretário: Tiago de Castro Souza, 2º Secretário: Joelmir Pereira Camargo.

Vereadores Presentes: Adilson Aparecido Leite, Aparecida do Carmo Góes Cardoso, Francisco Lucielton Martins, Haroldo Barbosa, José Carlos de Araújo Silva, Nelson Maciel de Góes, Rodrigo Calzzetta Freire, Sidnei Bom e Valdivino Antonio Marcusso.

DA LEITURA DE EXPEDIENTES RECEBIDOS:

Do Executivo: Ofício n° 828/2019, 832/2019, 834/2019 a 842/2019, 847/2019 a 849/2019, 851/2019 a 857/2019, 920/2019 a 924/2019, 927/2019, referente às respostas dos requerimentos n° 388/2019, 417/2019, 428/2019 a 430/2019, 432/2019, 436/2019 a 439/2019, 442/2019, /2019, 448/2019, 453/2019, 455/2019, 457/2019, 458/2019, 460/2019, 463/2019 a 465/2019, 468/2019, 470/2019, 482/2019, 484/2019, 498/2019 e 499/2019.

De Terceiros: Ofício Circular TRE-SP n.º 1687 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente ao Cadastramento biométrico obrigatório dos eleitores; Ofício n° 0717 / 2019 / GIGOV/SO – CAIXA, referente à Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Protocolo 002323/2019 – CPFL Energia, referente à resposta ao Requerimento 509/2019 encaminhado pelo Ofício CMB/GP n°212/2019; Protocolo 002320/2019 - Ofício n° 0717 / 2019 / GIGOV/SO – CAIXA, referente à Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Protocolo 002321/2019 - Ofício n° 0619 / 2019 / GIGOV/SO – CAIXA,



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

referente à Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Protocolo 002322/2019 – Ofício N° CPI7-0118/30/19 – Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo, referente à resposta do Requerimento n° 431/2019; Carta Resposta ao Requerimento – Loja Autorizada Vivo Tatuí Telecom, referente à resposta ao Requerimento n° 451/2019; Of.I.CIRCULAR-0004-2019 – Arsesp - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente à 63º Congresso Estadual de Municípios.

DOS PROJETOS DE LEI, DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO E DAS EMENDAS:

DO LEGISLATIVO: **PROJETOS DE LEI:**

028/2019 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - Altera a Lei Complementar Municipal n° 2.726 de 23 de setembro de 2019 e da outras providências.

029/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Boituva, cumpridoras das leis e decretos federais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.

Obs.: Os Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Competentes.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

041/2019 - APARECIDA DO CARMO GÓES CARDOSO - Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade Marta Célia Moro.

042/2019 - HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO - Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade a Ilustríssima Senhora Doroti de Paula Paes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

043/2019 - NELSON MACIEL DE GÓES - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Sr Alcir Gomes De Moraes,

044/2019 - ADILSON APARECIDO LEITE - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade.

045/2019 - RODRIGO CALZZETTA FREIRE - Concede Comenda Empreendedor Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Senhor Luciano Alves Ribeiro.

046/2019 - JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SILVA - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade, ao Ilustríssimo (a) Senhor Luiz Marcelo de Campos.

047/2019 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito

Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Senhor Leandro Dorighello, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

048/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Fica concedida a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Sr. Tarcisio Alves de Melo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

049/2019 - HAROLDO BARBOSA - De acordo com o Decreto Legislativo por indicação do Vereador Haroldo Barbosa, o homenageado com a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade é o Ilmo. Senhor Ary Denardi.

Obs.: Os Projetos de Decreto Legislativo foram encaminhados às Comissões Competentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

006/2019 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva.

Obs.: O Projeto de Resolução foi encaminhado à Ordem do Dia.

EMENDAS:

001/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Substitui a redação do inciso II do artigo 2º.

001/2019 - SIDNEI BOM - Acrescenta dispositivo ao PL, n° 19 de 09/09/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe de Política Municipal do Idoso, sobre o Conselho Municipal do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

002/2019 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 2019-2020 - Modifica a redação dos art. 30 e 31, do Projeto de Lei n° 019/2019 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, sobre o Conselho Municipal do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências.

Obs.: As Emendas foram lidas e encaminhadas às Comissões Competentes.

DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:

REQUERIMENTOS:

AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO BARBOSA:

510/2019 - Requer Saber das Leis referente ao Velório Municipal de nossa cidade.

519/2019 - Requer saber se já estão sendo tomadas as devidas providências para reparo tapa Buraco, manutenção e conservação das ruas paralela Rua



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

Nove de Julho/Egídio Labronice paralela com a Rua José Amadio/Jardim Oreana - Boituva/SP.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR HERNANDO MAURO DIÓGENES DE AQUINO:

543/2019 - Requer informações sobre como está sendo o acolhimento dos alunos portadores de necessidades especiais nas Escolas.

Obs.: O requerimento foi aprovado por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR JOELMIR PEREIRA CAMARGO:

521/2019 - Requer informações referentes aos relatórios gerados com base na Legislação 1.124/1.997.

522/2019 - Requer informações sobre a manutenção da Praça Olímpio Leite, popularmente conhecida como "Praça do Arvão".

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR NELSON MACIEL DE GÓES:

512/2019 - Solicita informações sobre o serviço de coleta de podas realizado pela prefeitura de Boituva nos bairros Santa Adélia, Pinhais e Santo Antônio.

513/2019 - Solicita informações das Rodovias das Colinas como é realizado as fiscalizações das placas traseiras dos caminhões, carretas, que possuem livre acesso por serem emplacados em Boituva.

516/2019 - Solicita informações sobre o reembolso de transporte Escolar/Universitário.

517/2019 - Solicita informações sobre o controle do trânsito em nosso Município.

523/2019 - Solicita informações sobre a frequência escolar das crianças portadoras de necessidades especiais em nosso Município.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR PEDRO TEODORO FILHO:

518/2019 - Requer saber sobre a ausência de reparos na rua Hermínia Primo esquina com a rua Manoel dos Santos Freire.

520/2019 - Requer informações sobre os aditamentos dos contratos LC 108, 109, 111 e 112/2017.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO CALZZETTA FREIRE:

526/2019 - Requer informação sobre "Relatório preventivo sobre gestão de frota municipal".

542/2019 - Requer informações sobre ações, multas e fiscalizações no âmbito da Lei 2.352-2013, que estabelece horário de funcionamento de bares e outros.

544/2019 - Requer informações sobre novos veículos da saúde e prazos de emplacamento e contratação de seguro.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO:

514/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre o intenso mau cheiro proveniente das galerias pluviais da Municipalidade na região central.

524/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre falta de manutenção no sistema de iluminação pública da Praça Olímpio Leite (Praça do Arvão) e suas adjacências.

525/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre falta de manutenção no sistema de sinalização de trânsito do redutor de velocidade na Rua Profª. Célia Lourdes Vercellino em frente à Praça Pedro Pinesi.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR ADILSON APARECIDO LEITE:

527/2019 - Requer saber sobre fossa séptica.

528/2019 - Requerimento sobre a ponte no Bairro Santa Cruz.

529/2019 - Requer saber sobre a bica d'água do Bairro Santa Adélia.

530/2019 - Requer saber do Executivo sobre a Lei da anistia dos imóveis da cidade de Boituva.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO LUCIELTON MARTINS:

531/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre pagamentos à Empresa A. Fernandez.

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

532/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o Processo Licitatório 25/2018.

533/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a Casa Abrigo.



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

534/2019 - Solicita, ao SOS, informações sobre a Casa Abrigo.

535/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o serviço Cata Treco.

536/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a contratação com o fornecedor Auto Posto Dona Cida.

537/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre doação de máquina de pintura de faixa asfáltica.

538/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o Pregão Presencial 51/2019.

539/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre aquisição de combustível quando em estado de Calamidade Pública.

540/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre pagamentos judiciais à Empresa A. Fernandez.

541/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre os Pregões Presenciais nº 025/2018 e 027/2019.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

Obs.: Os requerimentos foram encaminhados aos Órgãos Competentes.

INDICAÇÕES:

159/2019 - Estudar a viabilidade para Iluminação e manutenção da Praça do Jardim Primavera situado na Rua Jorge Simplicio Bairro Jardim Primavera.

160/2019 - Um estudo de implantação de passarela entre os bairros De Lorenzi e o bairro Portal Ville Jardins.

Obs.: Todas as Indicações foram encaminhadas aos Órgãos Competentes.

MOÇÕES:

077/2019 - HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO - Uma Moção de Aplausos a todos os eleitos á "Conselheiros Tutelares - Gestão 2020 / 2023".

079/2019 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO, HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO, VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - Uma Moção de Aplausos ao Grupo de Corrida "SPEEDY GIRLS", pela brilhante iniciativa, onde promoveram um evento solidário ao projeto EQUOBIEL no mês de Outubro.

080/2019 - HAROLDO BARBOSA - Moção de Aplausos a "Sra. Vanderleia Alves Barbosa de Andrade", por seus valiosos préstimos ao Município de Boituva.

081/2019 - NELSON MACIEL DE GÓES - Uma Moção de Aplausos á Jessica Lorraine Siebre De Almeida.

Obs.: Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos.

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

001/2019 - FERNANDO LOPES DA SILVA - Autoriza as apresentações artísticas, culturais e afins, nos próprios públicos do Município e proíbe as atividades que constituam perigo ou obstáculo ao trânsito e prejudiquem a ordem e a organização urbana em Boituva.

Obs.: Foi aprovado por unanimidade o adiamento da votação pelo prazo de uma Sessão Ordinária.

PROJETOS DE AUTORIA DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

006/2019 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva.

Obs.: O Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade de votos.

MEMORANDO:

Conjunto CEIs nº 004/2019 (CEI HSL +5 anos – Ato da Presidência nº 013/2017 e CEI Loteamento - Ato da Presidência nº 012/2017 e Ato da Presidência nº 011/2019) – Prorrogação de prazo.

Obs.: O Memorando Conjunto CEIs foi aprovado por unanimidade de votos.

OFÍCIO:

Ofício CMB/CEI-M/PF N° 047/2019 – Prorrogação de prazo da CEI da Merenda.

Obs.: O Ofício foi aprovado por unanimidade de votos.

Obs.: Considerando que o Vereador deve se abster de votar em proposições os quais tenha interesse pessoal, nos termos do art. 245, do Regimento Interno, foi dada a substituição do Vereador Pedro Teodoro Filho pelo suplente Ércio Pinto, para tomar assento no Plenário e participar da votação do Parecer Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Sessão foi suspensa. Após o



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

retorno, o Secretário realizou a leitura do Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – Referente ao Protocolo 537/2019, representação em face de Vereador.

PARECER:

Votação do Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar - Referente ao Protocolo 537/2019, representação em face de Vereador.

Obs.: A votação foi secreta em sessão aberta, mediante o uso de células de votação disponibilizadas em Plenário. O Parecer Final foi aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários, na sequência foi elaborada a Resolução 007/2019, lida e assinada pelos membros da Mesa Diretora, dispendo sobre a suspensão temporária de mandato de Vereador, nos termos da Resolução nº 07/2000 e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

O presente Extrato é extraído de Ata lavrada em livro próprio, publicado para atender o disposto nos “Artigos 150 e 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva”.

Câmara Municipal de Boituva, 23 de outubro de 2019.

Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Presidente da Câmara

Tiago de Castro Souza
Primeiro Secretário

Ofício nº 15/2019 - CFO

À Mesa Diretora - Câmara de Boituva
Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador Francisco Lucielton Martins

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento 2019-2020 – na pessoa de seu Presidente que este subscreve, usando de suas atribuições legais **SOLICITA:**

CONSIDERANDO do protocolo realizado no dia 01 de novembro de 2019 do **Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 020/2019** que *ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,*

CONSIDERANDO a complexidade e a necessidade de amplo conhecimento de que trata o projeto, já que definirão as receitas e despesas sobre o que o governo municipal deverá realizar no próximo ano;

Informa que após o recebimento da segunda mensagem do chefe do poder Executivo propondo alterações e correções ao Projeto de Lei nº 020/2019, que a partir desta data conforme Art.264 §1º. está comissão permanente receberá as emendas apresentadas pelos vereadores e pela comunidade.

Outrossim haja vista a ausência de assessoria contábil externa, será encaminhado por esta Comissão, com o intuito de parametrizar os encaminhamentos, um modelo a ser preenchido pelos por cada um dos gabinetes de acordo com a volição do parlamentar, indicando os respectivos códigos constantes LOA. Ressalta-se que **50%**



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

(cinquenta por cento) da verba total precisa estar alocada na área da **SAÚDE**.

Por fim, esta Comissão **SOLICITA** que:

1° este Ofício, seja encaminhado em cópia a todos os gabinetes parlamentares e para que os mesmos o cientifiquem havendo interesse, apresentem suas emendas aos referidos projetos, conforme Regimento Interno.

2° Publique-se no Doel da Câmara de Vereadores de Boituva.

Boituva, 01 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Lucielton Martins
Presidente

MODELO DE EMENDA

**EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2019 AO
PROJETO DE LEI N°
020/2019**

Autor:

Modifica e/ou Cria:

Modificação 1:

Códigos:	Setores:	Descrição:	Valores:
02.13	SECR. MUNIC. DE ESP., JUV., LAZER E CULT		
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.00 11.1XXX	Revitalização da Cancha de Bocha – EMENDA MOD. N° 028/2018		
1	110.000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.000,00

**Tabela adstrita a área da Saúde,
necessário enviar 50% dos valores.**

Modificação 2:

Códigos:	Setores:	Descrição:	Valores:
10	SECR. MUNIC. DE ESP., JUV., LAZER E CULT		
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27.812.00 11.1XXX	Revitalização da Cancha de Bocha – EMENDA MOD. N° 028/2018		
1	110.000	4.4.90.51	R\$ 87.778,00

Reduz:

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 175.556,00



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo

DOEL/CÂMARA DE VEREADORES DE BOITUVA/SP

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de N°118
Retificação

	1	110. 0000	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
--	---	--------------	-----------	--	--

Justificativa

As alterações de valores entre suas unidades orçamentárias, executoras, funcionais programáticas e elemento de despesas proposta nesta emenda, se destinam ao(a), deste município, visto que, este Vereador que à propõe, entende que é uma demanda que necessita ser suprida e que beneficiará a sociedade de maneira integral.

Boituva/SP, 01 de novembro de 2019

Vereador Proponente

Hernando Mauro Diógenes de Aquino
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da
Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018
Projeto: Agência Câmara– Assessoria de Comunicação da
Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Hernando M.D.de Aquino
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br